



BRASIL
GOVERNO FEDERAL

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 132/2015


O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder progressão por mérito profissional ao servidor **Edilson Araújo Pires**, Matrícula SIAPE 1731794, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 403, para Classe D, Padrão 404, a partir de 24 de março de 2014, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 29 de janeiro de 2015.


Neilton Paixão de Jesus
Pró-Reitor

Publicado no Boletim de Pessoal

N.º 22 / 2015 EM 03 / 02 / 2015


ASSINATURA